

PORTARIA Nº. 0075/2014

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria nº. 0745/2013 de 19-12-2013, que realocou, por interesse institucional, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 20-12-2013, do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, para o Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, sede em Curitiba, o servidor **André Almeida da Silva**, R.G. nº. 5.731.198-0, Médico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Onde se lê: R.G. nº. 5.731.198-0;

Leia-se: R.G. nº. 5.731.980-1.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde